



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99
GABINETE DO VEREADOR ALBERTO T. SÁ

INDICAÇÃO Nº 87/2021

Indico, após conhecimento do Plenário desta Casa Legislativa à Exm^a Sr^a Prefeita Municipal Vanessa Senna, seja ofertado serviço de transporte para os alunos residentes no Loteamento Tia Ricardina, nesta cidade de Lençóis-Bahia.

JUSTIFICATIVA

A oferta de transporte escolar para os alunos residentes no Loteamento Tia Ricardina nesta cidade de Lençóis- Bahia, é uma ação necessária do Poder Público. As crianças se deslocam para suas escolas respectivas pela Ba 144 correndo sérios riscos de acidentes. Sendo assim, ao verificar tal situação, é o motivo que me levou a apresentar a presente Indicação.

Desde já conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa e a execução pelo Poder Executivo municipal.

Lençóis(BA), 24 de novembro de 2021.

ALBERTO TEIXEIRA SÁ
VEREADOR/AUTOR